



ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

17 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, teve início a 5ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant, Rogério Benevides Carvalho, Rafael José Botelho Faria** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Noman: **1)** Processo: 00058.004913/2020-91; Assunto: desestatização dos aeroportos de Curitiba (PR), Foz do Iguaçu (PR), Navegantes (SC), Londrina (PR), Joinville (SC), Bacacheri (PR), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), formando o Bloco Sul; dos aeroportos de Goiânia (GO), São Luís (MA), Teresina (PI), Palmas (TO), Petrolina (PE) e Imperatriz (MA), formando o Bloco Central; e dos aeroportos de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC), Cruzeiro do Sul (AC), Tabatinga (AM), Tefé (AM) e Boa Vista (RR), formando o Bloco Norte; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, publicação do edital, do contrato e de seus respectivos anexos referentes ao processo de desestatização dos aeroportos, consideradas as alterações ao Cronograma dos Eventos do Edital indicadas no Voto do Relator; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00058.045728/2020-57; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.; Assunto: reprogramação da contribuição fixa do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração de termo aditivo ao respectivo Contrato de Concessão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **3)** Processo: 00058.045725/2020-13; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: reprogramação da contribuição fixa do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração de termo aditivo ao respectivo Contrato de Concessão, nos termos propostos pela SRA, observadas as recomendações apontadas pela Procuradoria; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **4)** Processo: 00058.045727/2020-11; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: reprogramação da contribuição fixa do Contrato de Concessão; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração de termo aditivo ao respectivo Contrato de Concessão, nos termos propostos pela SRA. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 10/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 10/02/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 19/02/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 24/03/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5335577** e o código CRC **DD52DEF5**.
